
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

APOSTILAMENTO

A Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e, por equilíbrio financeiro, altera a forma de pagamento de 2 (duas) parcelas do valor total referente ao Projeto de curso de conhecimento das práticas de barbearia, manicure e pedicure para adolescentes do Município de Aperibé, que será realizado pelo Instituto Social Hillo, para 4 (quatro) parcelas do valor total do Projeto. Sendo assim, será realizado o pagamento de 04 (quatro) parcelas de R\$ 18.250,00 (Dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

Aperibé, 04 de janeiro de 2024.

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente FMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F58BE11C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/03/2024. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>